



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E TRÊS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

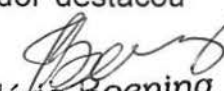
Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e três (43), sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luis Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. Dando prosseguimento, a chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass e observando a presença de todos os Vereadores e da Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Adilson Espíndula para a sessão se encontra em Tiago, capítulo 1, versículos 19 a 26 do qual fez a leitura. O Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária do dia catorze (14) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 66/2016 que altera dispositivo da Lei nº 1.301, de 14 de dezembro de 2010, que consolida o Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES (CMS), sua composição e redefine suas competências, de autoria do Chefe do Poder Executivo e Moção nº 14/2016 que congratula Abias Jacobsen pela conquista da medalha de bronze nos jogos escolares da juventude 2016 em João Pessoa-PB, de autoria do Vereador Roberval Stuhr e Convite do Presidente do Sindicato Rural de Santa Maria de Jetibá para a Solenidade de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal par a gestão de 2017/2019 a ser realizado no dia vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às dezenove horas (19:00) no Salão da Igreja Luterana de São Sebastião de Belém (IECLB). Encerrada a leitura, o


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as comissões para exame e parecer e determinou que a Moção segue para a ordem do dia da próxima sessão. Passando para o Pequeno Expediente, não havia nenhum Vereador inscrito. Passando então para o Grande Expediente o Presidente convidou o Vereador Roberval Stuhr, após cumprimentos, inicialmente ressaltou que todos devem elevar os corações, o agradecimento, a gratidão, o respeito ao Senhor todo poderoso que que al longo da última semana enviou mais chuva, já trazendo alivio para os agricultores de todo Espírito Santo, o Norte do Estado, a região Oeste, região de Minas que também foi agraciada por chuvas maravilhosas, o que fez com que a Cesan até suspendesse o racionamento em Vitória e de vários outros municípios do Estado do Espírito Santo. O Vereador ainda falou sobre sua indignação com a Cesan que insistentemente tem atrasado as obras, e espera que a população não passe o verão desta forma. Agradeceu ao Presidente por ter colocado dois projetos em pauta para votação, projetos estes solicitados pelo Vereador. Parabenizou a professora do Estado Lucinelda Lauvers Dettmann, esposa de Hans Dettmann Júnior, por ter se tornado a nova diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Belém, e ressaltou ter certeza da capacidade que a mesma tem como professora ao longo de sua vida acadêmica, ao longo de sua vida de professora nesse município e de outros locais que ela passou, bem como de seu marido Hans Dettmann, esta capacidade de organizar, de liderar, de fazer com que as notas dos alunos melhorem foi fundamental, além de toda capacidade e honestidade, gestão e gerenciamento que ela tem para merecer esse cargo de diretora de Belém e a Comunidade também só tem a ganhar. O Vereador convidou a todos para que na segunda feira dia vinte e oito (28) de novembro às quinze horas (15:00) horas na Câmara Municipal participarem da audiência pública onde todos tem voz, todos podem perguntar, todos podem questionar, todos podem sugerir, vai ser apresentado o relatório contendo o montante e a fonte de recursos aplicado na Secretaria Municipal de Saúde do primeiro e segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis (2016), vai ser colocado toda a oferta da produção de serviços da rede assistencial própria contratada e conveniada, conhecer o que é saúde pública do Brasil, o que é o SUS, o que o que o Município faz com o dinheiro da saúde e salientou que muitas vezes as dificuldades vem do Estado, vem do Governo Federal e recai sobre os municípios, sobre a Secretarias Municipais de saúde desse Brasil. O Vereador destacou


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

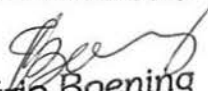
que Santa Maria de Jetibá, não só nessa gestão, mas também na outra passada fez mais do que sua obrigação, na qual o Município arca com médicos, com exames, especialistas que é obrigação do Estado e não da prefeitura. Assim finalizou e agradeceu. O Presidente passou a palavra ao Vereador Valdevino Manske, que após cumprimentos, solicitou ao Prefeito Municipal para que tome providências em determinada rua de São Luís, em especial por ter uma pessoa cadeirante, Senhor Augustinho Reis, que poderá se locomover sozinho com a cadeira elétrica e também para melhor atender a população em geral, principalmente por ser uma estrada com grande fluxo de caminhões, pois há uma fábrica de caixas naquelas proximidades e solicitou também que olhem para Alto São Sebastião, também há muito movimento de carro e é um trecho pequeno, que pode ser resolvido com duas caçambas de material de asfalto, bem simples de resolver. O Vereador pediu ao Senhor Presidente que reforçasse seu pedido, quanto ao pedido do projeto de asfalto da Vila Nova e da Vila Jetibá, de quanto tempo tem de garantia, porque aquele asfalto está cedendo e o dinheiro investido é dinheiro público e por isso precisam saber da garantia e se podem procurar a firma que fez o asfalto para renovarem e consertarem os buracos. O Vereador pediu ainda ao Prefeito para sempre enviar a receita do município, a arrecadação todo mês para a Câmara, pois a última vez que enviou foi em vinte e três (23) de junho de dois mil e dezesseis (2016) e até o momento não enviou mais. Por fim o Vereador demonstrou sua insatisfação com um Vereador, pois este solicitou cópia de todo o processo administrativa da CPI do helicóptero e quando as cópias estavam prontas disse que não queria mais as mesmas, pois havia demorado, então o Vereador Valdevino Manske destacou que esse Vereador sempre fala em economia, porém na hora de recusar as cópias não pensou em economia. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo nenhum inscrito na Tribuna Livre, o Presidente passou para a Ordem do Dia, o qual convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 54/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo com todos os votos favoráveis. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da


Hilário Boening
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Silva para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 54/2016 com todos os votos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Roberval Stuhr parabenizou o Executivo Municipal através da Secretaria de Agricultura e as demais Secretarias que compõem a prefeitura por terem confeccionado este projeto de lei, que vai dar condição de ter vistoria e registro para a agricultura familiar de pequenos investimentos de pequenos tamanhos, no sentido da legalização da produção familiar de derivados de animais, ou seja, abate de pequenos animais, embutidos e outras coisas mais vão poder estar se legalizando a nível municipal, facilitando a burocracia, diminuindo a burocracia dispensando as regras estaduais que são muito mais complexas e federais do CIF, ainda mais complexa que a estadual, portanto as famílias que assim o desejarem terão uma facilidade de montar o seu negócio, pedir orientação na prefeitura como se trabalha com a questão sanitária de higiene de controles, para que este alimento chegue saudável e fresco e dentro dos padrões de consumo para o município, para os moradores, bem como para outras regiões que podem ser atingidas com esse produto caseiro. O mencionado projeto poderá gerar emprego e renda para muitos da agricultura familiar e outros mais, acredita que a vigilância sanitária olhe para esses empreendimentos que estão clandestinos e colocando em risco a saúde pública dos consumidores, para que oriente, para que notifique-os que eles tem agora a possibilidade de se legalizarem neste município, bem como de outras áreas, pois há lei de outras áreas que não andam, sendo cumpridas por uma série de pessoas, aqui produções de pães, biscoitos e um monte de outras coisas, portanto, quando há inspeção, coloca mais segurança no negócio, evitando que venha ter um grande problema, um grande dissabor com produtos não fiscalizados, não orientados, fora dos padrões de higiene para consumo. Então a população ganha, as pessoas que produzem esses alimentos podem se legalizar e aí tem uma série de situações diferentes com animais, pois é mais difícil no que outros casos, como bolo, biscoito e pães, portanto, dá a condição da pessoa se tornar um empreendedor, um empresário, para que sustente sua família e em contrapartida a população tem chance de consumir produtos saudáveis, legalizados e não somente vindo de grandes indústrias, de grandes centros Há boas ações, mas é preciso, pois as pessoas que queiram fabricar esses produtos tenham o mínimo de legislação, o mínimo de acompanhamento da parte sanitária, evitando problemas para aquele que fabrica, bem como para os consumidores e


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

também dando a opção da pessoa se legalizar, poder se aposentar nessa função, torna-se um meio fácil hoje de se tornar empresário. Assim agradeceu e finalizou e não havendo quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Da mesma forma, o Presidente convocou os Relatores de todas as Comissões para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 63/2016 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder complemento aos servidores municipais no auxílio alimentação, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com todos os votos favoráveis em todos os pareceres, o projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Roberval Stuhr, que após cumprimentos, salientou que o projeto vem coroar a excelente gestão financeira dos últimos quatro (4) anos, possibilitando mesmo após as eleições dar uma complementação do ticket dos funcionários públicos do Executivo deste município, pois é nítido que isso somente se deu em função da excelente função financeira e parabenizou o COAD que ajudou o prefeito, vice-prefeito e aos secretários ao longo desses quatro (4) anos, nessa gestão com êxito na lei de responsabilidade fiscal, o valor parece pouco aos olhos dos que ganham muito, de um médico, de um advogado, porém esse ticket é extremamente importante para os menores salários, para uma servente, para um gari, braçais, demonstrando visão humana que este prefeito, secretários e vice-prefeito tem em relação aos mais pobres, aos menores, é inquestionável o controle financeiro quando se passa uma eleição onde a maioria dos prefeitos do Brasil estão demitindo, estão cortando gastos, parando todas as atividades porque tem que fechar o ano e Santa Maria de Jetibá orgulhosamente enxerga um projeto de complementação da APAE, enxerga licitações acontecendo depois das eleições, enxerga todos os pagamentos em dia, enxerga a possibilidade desse Executivo municipal ter que complementar verbas federais. O Vereador ainda destacou que outrora o ticket custava sessenta e dois reais (R\$ 62,00) e atualmente é duzentos e setenta e cinco (R\$ 265,00) em apenas quatro (4) anos, disse sentir falta da presença do sindicato dos funcionários públicos que sequer pediu, nem defendeu. Desejou que esse ticket entre nos contracheques de todos os funcionários do Executivo no mês de dezembro, que o ticket venha complementar sua ceia de natal que venha matar a fome da sua família de seus filhos, que venha coroar os bons funcionários públicos que ao longo desses quatro (4) anos trabalharam de forma que não precisasse contratar muito mais funcionários, que a necessidade financeira devida a inflação nesses

Hilário Boening
Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

últimos anos seja também coberta, mesmo porque o reajuste inflacionário foi cem por cento (100%) dado inclusive antecipado quatro (4) meses de CID coletivo, fechando o ciclo em novembro, uma folha respeitosa dando direito para o próximo prefeito ter margem de trabalhar de forma tranquila. Parabenizou o Executivo com orgulho e satisfação e principalmente olhando para os menores. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, ainda em discussão, o Vereador Adilson Espindula, que após cumprimentos, ressaltou que sempre agradece a todos os munícipes, os colonos a todas as pessoas que trabalham no comércio e parabenizou o Executivo municipal por ter encaminhado esse projeto de lei e com certeza os funcionários públicos municipais merecem esse ticket, esse complemento, pois terão um natal com certeza melhor, ganha o comércio local, pois são mais de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) e esse recurso financeiro vai ficar no município através dos funcionários públicos, ressaltou também que o valor poderia até ter sido mais, porém mesmo sendo esse valor precisa agradecer e destacou que esse benefício está sendo possível tendo em vista a arrecadação do município de Santa Maria de Jetibá, cujo Município tem um diferencial dos outros municípios do Estado do Espírito Santo e essa arrecadação se dá graças ao povo trabalhador, por isso tem uma arrecadação boa, inclusive o Vereador tem quase certeza que esse ano ainda vão ter que abrir créditos adicionais, por ter excesso de arrecadação e assim parabenizou os Munícipes e ao Executivo. Seguidamente o Vereador Elmar Francisco Thom, também se pronunciou, o qual parabenizou o prefeito, vice-prefeito, os secretários por ter dado esse abono para os funcionários públicos, isso é importante porque o funcionário fica satisfeito. E também salientou que isso se dá graças à arrecadação, isso é importante pois o povo é trabalhador e este município está sempre em destaque e o Vereador aproveitou o ensejo para pedir ao Presidente para ver a possibilidade de dar um abono para os funcionários da Câmara, para os funcionários ficarem contentes e poderem ficar mais satisfeitos e ter um natal melhor e parabenizou também os Vereadores por estarem aprovando o projeto. Assim agradeceu e finalizou e não havendo quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente convocou Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 64/2016, que autoriza o Executivo Municipal pagar as despesas de conserto de viatura da


Hilário Boente
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

polícia civil, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com todos os votos favoráveis. Convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 64/2016 com todos os votos favoráveis, o Presidente convocou o Relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, Vereador Valdevino Manske para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 64/2016, com todos os votos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Roberval Stuhr, após cumprimentos, salientou a capacidade de gestão das prioridades do município de Santa Maria de Jetibá pelo prefeito Eduardo Stuhr e vice-prefeito Arcílio Agner e com os secretários e funcionários públicos do Executivo. Os gastos com a polícia civil e com a polícia militar são de obrigação do Governo de Estado, pagamentos de salários, manutenção de carros, gasolina, telefones, local, todos esses que compõem a polícia civil e militar são de obrigação doo Governo Estadual, bem como a polícia federal e outras policias são de obrigação do Governo Federal e esse projeto é um incentivo aos policias do estado, tanto como a civil como a militar, tem-se um histórico durante quatro (4) anos que todo cidadão de bom coração e honesto sabe enxergar a quantidade de policiais que o Município tinha em dois mil e treze (2013) e a quantidade de policiais que tem em atualmente, sobre maneira na polícia militar, a prefeitura ajudou em diversos momentos as duas policias civil e militar com estagiários, com despesas, com reforma com espaço físico adequando para melhor servir aos policiais civis e militares e salientou a importância da segurança pública, com a vinda das crises econômicas e a seca das enchentes, da situação da sociedade depauperou demasiadamente a renda desemprego fortíssimo, chegando inclusive a este município, migração jamais vista na história a quantidade de migrantes chegando e por outro lado o Executivo tem colaborado com a polícia civil e a polícia militar neste município, e em determinados eventos o Vereador ouviu agradecimentos da polícia militar e civil deste município ao prefeito Eduardo Stuhr e Arcílio Agner, por tudo que os mesmos tem feito pela segurança pública deste município, colaborando e somando, recebendo eles e dizendo que cumpram o papel que lhes é cabido, perante a sua corporação, perante seu estatuto, perante seu juramento quando assim tomaram posse da sua função na civil ou na militar, os momentos não são fáceis mais esses bravos policiais da militar e de suas demais funções também da civil, também da GAO propiciaram uma contenção para que a violência não


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

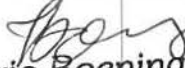
disparasse neste município e que se caso o município não tivesse apoiado durante quatro (4) anos todas as polícias do Estado, a situação estaria muito pior e parabenizou o Executivo pela excelente gestão de dinheiro público, respeitando a lei de responsabilidade fiscal se respeita aquilo que é prioridade de uma sociedade como no presente caso deste projeto de lei a segurança pública e parabenizou a secretaria pelo investimento no conserto da viatura e tudo isso é feito em prol da segurança pública e desejou que em pouco tempo tenham essa viatura para o desempenho de um bom trabalho. Assim agradeceu e finalizou e não havendo quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente convocou os Relatores de todas as Comissões para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 65/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.859 de 25 de maio de 2016 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com todos os votos favoráveis em todas as Comissões, o projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Roberval Stur, que após cumprimentos, parabenizou os Secretários, o Prefeito Eduardo Stuhr e o Vice Arcílio Agner por este Projeto de Lei a tempo e a hora, e destacou que poucos conhecem com profundidade essa matéria, que vem aliviar, vem melhorar a situação de orçamento para o ano de dois mil e dezessete (2017), quando se faz no início do ano esta lei e ela foi feita aproximadamente no início de maio. Esta legislação é feita com base naquilo que se arrecadou até aquele momento, quanto é que o município orçou no ano anterior e qual é a efetiva arrecadação que está tendo durante o ano em cima dessa base se faz a lei orçamentaria do ano vindouro. A mencionada lei, que ora está se alterando, que ela já foi dada entrada nessa Casa e já aprovaram e no momento está alterando a mesma, pois nos últimos meses observou-se alguma melhora significativa de arrecadação em algumas áreas e recentemente teve a repatriação de dinheiro que o governo federal fez e quando esse dinheiro entrou, ou seja quarenta e dois bilhões de reais (R\$ 42.000.000.000,00) o presidente Temer com seus ministros decidiram dividir parte dele com os Estados e Municípios, na qual este Município recebeu uma parte e outras medidas tomadas ao longo deste ano e uma própria melhora da movimentação comercial arrecadatória, o esforço muito grande do Governo de Estado Paulo Hartung, de estar negociando e cobrando de grandes devedores, impostos desse Estado, que faça o seu recolhimento


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

botando dinheiro em caixa dividindo com todos os municípios não apenas com Santa Maria de Jetibá, um esforço concentrado diante da gravíssima crise financeira que atinge as empresas, cidadãos desse Brasil, inclusive atingidos pela grande enchente, e a população do Espírito Santo atingidos ainda pela grande seca. Portanto, tem-se então levar a administração pública como todo cidadão particular fez na sua empresa, fez no seu salário, fez no seu dia a dia e quando vem a melhora percebe-se nitidamente e o Poder Executivo Municipal que tem uma despesa extremamente bem organizada, no ponto de vista da lei de execução de responsabilidade fiscal, seja na folha de pagamento, no custeio, seja no investimento, está a tempo e a hora ofertando de forma digna, honesta e honrosa a alteração dessa lei, colocando desta forma mais dinheiro para o orçamento do próximo ano, pois dignidade, honra e respeito são atributos dessa administração pois essa grandiosidade vai atingir positivamente os próximos administradores, prefeito Hilário, vice Florentino, vereadores eleitos e a toda sociedade que vai usufruir desta lei que ora está sendo alterada positivamente com cinco por cento (5%) a mais de previsão inicial de arrecadação devido aquilo que se enxergou no segundo semestre deste ano e o Vereador demonstrou alegria em fechar o ano de forma tão grandiosa, honesta e honrosa para todo cidadão santa-mariense, que podem ter orgulhos das contas de sua prefeitura municipal, espera-se que os outros Poderes Legislativo, Judiciário, outros Municípios, outros Estados, Governo Federal também estejam dessa forma, pois é uma vergonha a forma que o Brasil entrou com suas contas públicas, pois isso vai provocar toda sociedade sobre maneira os mais pobres, toda a falta de compromisso com o dinheiro público gerou desemprego, inflação alta do dólar sacrificando os mais pobres deste país. Saliou sentir orgulho de morar num município que fecha suas contas no azul, bem como do Estado que está fechando suas contas no azul e que dá a certeza de ter os serviços básicos essenciais funcionando. Sendo assim, essa lei junto com tantas outras providenciadas este ano pelo Executivo Municipal e os outros anos recentes, todas essas leis providenciadas, atualizadas e melhoradas, ajudaram a colocar este município nesta orgulhosa situação de administração financeira, extremamente positivo, comparando-se aos anos de boa gestão financeira do nosso amigo e ex-prefeito Helmar Potratz. Assim agradeceu e finalizou. Na sequência o Vereador Adílson Espindula também discutiu o projeto, o qual após cumprimentos, salientou que o mencionado projeto de lei apenas está


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

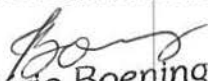
em trâmite na Câmara porque foi um pedido da equipe de transição do novo Governo Municipal que vai se iniciar no dia primeiro (1º) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), o qual passou a ler o pedido da equipe de transição com o número de processo 15.076/2016 protocolado em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis. O Vereador destacou que a prefeitura simplesmente encaminhou o orçamento municipal de 2017 para a Câmara nos mesmos valores originalmente orçado sem qualquer alteração, então o orçamento de dois mil e dezessete (2017) é o mesmo orçamento que a prefeitura encaminhou para Câmara em dois mil e dezesseis (2016), sem nenhuma alteração, não tiveram nem o cuidado de alterar qualquer parte, portanto, está atendendo aqui por necessidade e por excesso de arrecadação que haverá esse ano e disse ao vereador Valdevino Manske quantas vezes que se falou durante esse ano nessa Casa dos períodos ruins e que na verdade não foram tão ruins assim ou melhorou agora só no último mês, pois haverá excesso de arrecadação e esse é um dos motivos que precisam mudar o orçamento que está na Câmara e que o município está atendendo um pedido e assim parabenizou a equipe de transição do novo Governo Municipal. Ainda em discussão, o vereador Roberval Stuhr salientou que já tinha conhecimento porque acompanha a arrecadação todo mês, os gastos maiores, durante os quatro anos e já no mês de setembro quando começou a melhorar e todos sabem que a arrecadação não de Santa Maria mais de todos os municípios do Espírito Santo no início do ano não foram boas, e que nunca falou nenhuma mentira ou pra encher o ouvido de cada cidadão santamariense com algo desnecessário e nunca fará, porque a todos Destacou ter sido muito que a equipe de transição é competente e digna a ponto de ter visto e enxergado essa situação, mas que em nenhum momento teve bravatas do lado Executivo para não por, para não fazer, por maldade não deixar isso acontecer ou negar isso. Assim agradeceu e finalizou. Na oportunidade o Vereador Adílson Espíndula achou importante mostrar para a TV Câmara o documento que foi protocolado pela equipe de transição e que em momento algum está faltando com a verdade, muito pelo contrário e que que isso só está sendo possível com o excesso de arrecadação e isso ainda será muito abordado, o quanto o Município arrecadou em dois mil e dezesseis (2016). Portanto, o Vereador disse estar confortável e tem certeza daqueles que ouviram e entenderam exatamente a mensagem que quis deixar. Assim agradeceu e finalizou e não havendo quem quisesse discuti-lo, o


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguidamente o Presidente colocou em discussão o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 33/2016 que autoriza a implantação de programa de reflorestamento para manutenção e recuperação de nascentes, de autoria do Vereador Adilson Espíndula, na ocasião o Vereador Adilson Espíndula, que após cumprimentos, se relacionou sobre a grave crise hídrica, que mesmo com a chuva nos últimos dias, ainda haverá problemas com a crise hídrica neste município e foi apresentado um Projeto de Lei de autoria do Vereador Adilson Espíndula que foi aprovado na Câmara por unanimidade, o qual autoriza a implementação de programa de reflorestamento para manutenção e recuperação das nascentes e o Vereador tinha convicção que essa lei seria sancionada, porém não foi sancionada na íntegra. Esta lei já está valendo, porém para a surpresa do Vereador foi vetado apenas o artigo segundo (2º) desta lei e que em seu modo de pensar acredita que houve um equívoco por parte da assessoria jurídica da prefeitura, por quem quer que seja, porque não tem nada haver em vetar o artigo segundo e sancionar o restante da lei, pois o artigo segundo (2º) diz o seguinte: “o programa a ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com o apoio da Secretaria Municipal de Agropecuária e oras municipais a fins será implementado com a produção de mudas e espécie nativa da mata atlântica para doação aos proprietários possuidores de terras rurais para o plantio nos entornos da nascente ativa ou inativa com possibilidade da recuperação das margens de curso d’água”. Portanto, esse artigo não fala nada, o artigo só está dizendo que a Secretaria de Agricultura ou a Secretaria de Meio Ambiente vai acompanhar essas pessoas que aderirem o programa, se as mesmas estão executando conforme a lei manda, então por esse motivo acredita que houve um equívoco da assessoria jurídica, porque não faz sentido o prefeito vetar apenas o mencionado artigo, pois se tivesse vetado a lei toda o Vereador até entenderia, pois existe aquela história que o Poder Legislativo não pode criar lei com despesa ao município mas o entendimento do Vereador é que se o prefeito sanciona é porque ele dá a palavra final, concorda e o Legislativo apenas faz uma lei que autoriza o Prefeito executar se o mesmo entender que deve ser executada e devido ao veto do artigo segundo (2º) o Vereador questionou quais são as secretarias que ficariam responsáveis por esse trabalho, sem ser a Secretaria de Meio Ambiente e de Agropecuária, então demonstrou sua indignação e na ocasião leu inclusive


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

o parecer da Assessora Jurídica desta Casa de Leis doutora Rosa Elena Krause Berger sobre o Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 33/2016 e conclui-se que a doutora Rosa também foi bem clara que as Secretarias apenas vão ajudar a organizar e o Vereador não sabe por qual razão que o Prefeito sancionou os demais artigos e só vetou o artigo segundo (2º) que não tem nada a ver com criação de despesas e etc. Então pediu aos vereadores que votem contra e tenham convicção que o Prefeito Eduardo Stuhr vai sancionar o artigo segundo (2º) também como já sancionou os outros artigos dessa lei. Assim agradeceu e finalizou e não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Veto do Prefeito foi colocado em votação e foi rejeitado por onze (11) votos contra o veto e um (1) voto a favor do Veto. Seguidamente o Presidente colocou em discussão a Moção nº 13/2016, que congratula a Escola Cooperação pela conquista de medalhas na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), de autoria do Vereador Roberval Sthur, na ocasião o Vereador Roberval Stuhr, que após cumprimentos, ressaltou que fez esta Moção de Congratulação haja visto o destaque que os alunos da Escola Cooperação tiveram, uma escola cooperativa que existe em Santa Maria, que inclusive tem crescido o número de alunos e tem desenvolvido bons trabalhos neste município e essa escola com seus alunos, participaram dessas olimpíadas onde inúmeros alunos conseguiram medalhas de ouro, de prata e bronze e na ocasião citou todos os nomes e qualificações dos alunos da Escola Cooperação que foram exitosos por conta da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e salientou que ao longo dos últimos anos houve uma quantidade significativa de alunos se desempenhando positivamente, alcançado índice a nível estadual, nacional em inúmeras modalidades, inúmeras atividades de olimpíadas de disputas que é feito no sentido de estimular as crianças a estudarem a se aprofundarem nos assuntos dos temas, a promoverem apresentações que vão ser selecionadas a nível municipal, depois estadual, depois nacional e ai surge essa honrosa notícia positiva dos alunos da Escola Cooperação e assim parabenizou a direção da Escola Cooperação, coordenadores, professores, diretores, funcionários daquela escola, os alunos e também os pais que são associados àquela escola que tem feito diferença no aprendizado e na melhora da capacidade de raciocínio cognitiva e emocional de todos esses alunos que por lá passam. Com isso pode-se ter a certeza de um futuro melhor porque a renda de uma nação, a renda de um cidadão costuma


Hilário Boering
Presidente da Câmara
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

normalmente ser proporcional ao nível de escolarização, o nível de entendimento, de capacidade de interpretação e raciocínio que vem de berço, na qual os pais incentivam, mas sobremaneira as escolas que possuem conhecimento acadêmico de profissionais que o sabem eximamente fazer e ai tem acontecido no dia a dia deste município e atualmente a alegria dos alunos da Escola Cooperação de estarem atingindo esses níveis de excelência no Espírito Santo. Assim finalizou e pediu aos demais Vereadores que votassem a favor da Moção e não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente passou para a Explicação Pessoal, na qual haviam três (3) oradores inscritos, porém dois (2) haviam cancelado, portanto passou a palavra ao Vereador Adilson Espindula, que após cumprimentos, agradeceu aos onze (11) vereadores que votaram contra o veto e que tiveram o mesmo entendimento prevalecendo a Lei. Esclareceu que agora a Lei vai permanecer na íntegra, uma Lei que vai contribuir muito no futuro com a crise hídrica neste município e destacou que provavelmente houve um equívoco da Assessoria Jurídica porque não se justifica vetar somente um artigo e sancionar os demais artigos daquela Lei. Ressaltou que a partir de agora ajudará muito os produtores, os colonos e a todos os cidadãos do Espírito Santo e com certeza no futuro haverá muito mais água, Assim agradeceu e finalizou. Desta forma, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e oito (28) de novembro de 2016, às 17 horas e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Flávio Boen
 Vice-Presidente: Valdevino Mourão
 Secretário: Julindo Bagan

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
 APROVADO

28. NOV. 2016

Julindo Bagan
 Presidente da Câmara Municipal
Valdevino Mourão